NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 18/Mar

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2294/2020

BAHIA

VIGILANTES DA BAHIA

NOTICIAS DA GREVE / 17/03/2020

- **TRT ADIA SESSÃO DO DIA 23**
- **MAIS ADESÕES DE TODAS AS PARTES. A GREVE CONTINUA!**
- **DECRETOS E RESTRIÇÕES DO CORONAVIRUS JÁ IMPACTA NAS AÇÕES DA GREVE**

1 – DESEMBARGADOR ADIA JULGAMENTO DO DISSÍDIO – Num despacho desta terça-feira, o Desembargador Edilton Meireles adiou "para data oportuna" a sessão de julgamento do Dissídio Coletivo marcada para o próximo dia 23. A autoridade considerou o curto espaço de tempo e prazos legais.

2 – VIGILANTES DE PARQUES, ZOO, UNIVERSIDADES E CIDADES DO INTERIOR ADEREM A GREVE – No dia de ontem e hoje (terça-feira) contabilizamos o crescimento da adesão espontânea dos vigilantes de diversos setores (Parques, Zoologico, Universidades, além de vigilantes de cidades de todas as partes do estado. A categoria toma consciência a cada dia:

- de que os patrões são mesmo os mais miseráveis e mesquinhos;
- que a greve é um direito constitucional

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

- que só com a greve somos vistos e respeitados;
- que a greve é dos vigilantes, não é só do Sindicato e que o vigilante não pode esperar pelo Sindicato para "tira-lo";

3 – GREVE E O CORONAVIRUS - A pandemia do Coronavirus é séria e mata. o Sindicato já cobrou, inclusive, que as empresas forneçam materiais de proteção aos vigilantes. Que diante das restrições (decreto nº 19.529/2020 do Governo do Estado que, ente outras restrições, proíbe passeatas e concentrações com mais de 50 pessoas, por exemplo) e cuidados comuns a todos a direção do Sindicato deixou de fazer passeatas e grandes concentrações nesta segunda e terça-feira. Além disso avalia outras medidas para propor a categoria para esta quarta-feira no contexto da greve. Estamos na greve por salário e também pela vida. Fora patrões e Fora Coronavirus.

Fique ligado nos próximos passos e decisões da luta.

4 – A GREVE É SUA. A GREVE É NOSSA – A tarefa de todos continua sendo fortalecer a greve. Cada um fazendo seu papel, tomando consciência da sua responsabilidade sem esperar passivamente. A luta não é fácil. A vitoria é de todos os guerreiros e guerreiras.

Por dignidade e respeito.

Contra o deboche e a humilhação.

É GREVE! É GREVE! É GREVE!

VIGILANTE FAÇA A SUA PARTE. A GREVE É SUA, É NOSSA!

VIGILANTES UNIDOS, JAMAIS SERÃO VENCIDOS!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

SINDFORTE-RN COMUNICA A TODOS OS TRABALHADORES QUE NO DIA 13/03/20202 NA ULTIMA SENTADA DE NEGOCIAÇÃO NÃO AVAÇAMOS, ESTAMOS AGUARDANDO A CONFIRMAÇÃO DE UMA NOVA DATA.

A DIREÇÃO.

SINDESP-RJ

SINDESP-RJ/DIR 109/2020

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2020.

ASSUNTO: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2020/2021.

Prezados Senhores,

Em virtude da Pandemia decretada pela OMS e conforme decreto Governamental de restrições de reuniões e circulação pública, o Sindicato Patronal optou por suspender as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 até o dia 20 de maio de 2020.

Fica mantida a ultratividade da atual Convenção Coletiva de Trabalho até o dia 20 de maio de 2020.

Ao longo das próximas semanas maiores informações serão disponibilizadas.

Aproveitando a oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Frederico Carlos Crim Camara
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEGURANÇA PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Paulo de Frontin, 383 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-240
Tel.: (21) 2293-4354
http://www.sindesp-rj.com.br e-mail: sindesp-rj@sindesp-rj.com.br

Empresa GP Guarda Patrimonial é condenada por fraudar justa causa e não depositar FGTS de vigilantes

Ação é de 2008 e foi movida pelo Sindicato dos Vigilantes de Barueri após denúncias

LIGEIRO

www.vigilantesbarueri.com.br

nº78 - Março de 2020

Empresa GP Guarda Patrimonial é condenada por fraudar justa causa e não depositar FGTS de vigilantes

Ação é de 2008 e foi movida pelo Sindicato dos Vigilantes de Barueri após denúncias

O Sindicato dos Vigilantes de Barueri conquistou para os trabalhadores uma importante vitória contra a empresa GP Guarda Patrimonial na Justiça do Trabalho.

A ação foi movida pelo Sindicato em maio de 2018, mas o resultado só saiu agora.

O processo foi motivado pelas denúncias de que a empresa não estaria depositando o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos vigilantes, fraudando os desligamentos por justa causa e deixando de fazer as rescisões contratuais no sindicato.

De acordo com os autos, durante o andamento do processo foram comprovadas as ilegalidades cometidas pela empresa contra os empregados, o que resultou na condenação da GP ao pagamento de indenização por danos morais coletivos de R$ 200 mil e diversas obrigações, entre elas a de depositar FGTS em atraso, de homologar as rescisões na entidade sindical, sob pena de pagamento de multa.

Na edição de maio de 2018 o Informativo Ligeiro trazia a notícia da ação contra a GP Guarda Patrimonial

Juiz diz que os fatos eram graves

Para o Juiz do Trabalho Marcos Vinicius Coutinho, os fatos eram graves, principalmente com relação às fraudes nas dispensas por justa causa. "Das 47 rupturas contratuais havidas de empregados da ré nesta comarca, mais de 50% delas serem dispensas por justa causa (24 de 47) e menos de 9% serem dispensas sem justa causa (4 de 47), o que atenta contra o que ordinariamente ocorre no seio das relações de trabalho", explica o magistrado.

Ele especifica também que em qualquer amostragem que possa ser feita sobre as modalidades de ruptura do contrato de trabalho no Brasil, é improvável, beirando o impossível, que mais de metade das rescisões contratuais sejam motivadas por alguma das hipóteses elencadas no art. 482 da CLT, que é a justa causa. "Esse dado estatístico corrobora a verossimilhança da narrativa do sindicato autor e do d. MPT", continua.

Agora, além de pagar a indenização, a empresa terá que dar ciência a todos seus empregados do teor da decisão, entregando uma cópia da sentença, e publicar a condenação na íntegra em três jornais de circulação estadual.

O Sindicato dos Vigilantes de Barueri conquistou para os trabalhadores uma importante vitória contra a empresa GP Guarda Patrimonial na Justiça do Trabalho. A ação foi movida pelo Sindicato em maio de 2018, mas o resultado só saiu agora. O processo foi motivado pelas denúncias de que a empresa não estaria depositando o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos vigilantes, fraudando os desligamentos por justa causa e deixando de fazer as rescisões contratuais no sindicato. De acordo com os autos, durante o andamento do processo foram comprovadas as ilegalidades cometidas pela empresa contra os empregados, o que resultou na condenação da GP ao pagamento de indenização por danos morais coletivos de R$ 200 mil e diversas obrigações, entre elas a de depositar FGTS em atraso, de homologar as rescisões na entidade sindical, sob pena de pagamento de multa.

Juiz diz que os fatos eram graves

Para o Juiz do Trabalho Marcos Vinicius Coutinho, os fatos eram graves, principalmente com relação às fraudes nas dispensas por justa causa. "Das 47 rupturas contratuais havidas de empregados da ré nesta comarca, mais de 50% delas serem dispensas por justa causa (24 de 47) e menos de 9% serem dispensas sem justa causa (4 de 47), o

que atenta contra o que ordinariamente ocorre no seio das relações de trabalho", explica o magistrado. Ele especi¬ ca também que em qualquer amostragem que possa ser feita sobre as modalidades de ruptura do contrato de trabalho no Brasil, é improvável, beirando o impossível, que mais de metade das rescisões contratuais sejam motivadas por alguma das hipóteses elencadas no art. 482 da CLT, que é a justa causa. "Esse dado estatístico corrobora a verossimilhança da narrativa do sindicato autor e do MPT", continua. Agora, além de pagar a indenização, a empresa terá que dar ciência a todos seus empregados do teor da decisão, entregando uma cópia da sentença, e publicar a condenação na íntegra em três jornais de circulação estadual.

"Ação do sindicato foi fundamental", diz presidente O presidente do sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira, diz que a atuação da entidade foi fundamental para o resultado positivo do processo. "Nós fizemos o que todo sindicato de boa índole deveria fazer: ao ouvir os trabalhadores e encaminhar a denúncias", diz. Mas, além disso, Amaro destaca que o departamento jurídico buscou embasar bem a denúncia. "Quando falta o diálogo o que resta é o caminho da justiça para proteger o trabalhador", continua. Entretanto, ele lembra a importância dos trabalhadores acompanharem os processos e acreditarem no sindicato. "Esse demorou dois anos, mesmo assim nós não desistimos", ¬ analisa Amaro.

Fraudes são práticas comuns

Infelizmente as irregularidades cometidas pela GP Guarda Patrimonial são comuns no mercado, explica o diretor do Sindicato, Paulo Messias. Ele lembra que muitas empresas, a maioria – age dessa maneira. "Normalmente empresários mal intencionados se valem da morosidade da justiça para cometer esse tipo de ato. Forçam a justa causa para obrigar o vigilante a fazer acordos com valores de verbas rescisórias abaixo do devido", continua. "Dessa vez a justiça foi feita e a empresa não poderá mais cometer esse tipo de ilegalidade", ¬ analisa.

Como funciona o FGTS e a homologação no sindicato

O pagamento do FGTS na conta é um direito básico para garantir o futuro do trabalhador. Ele é a única garantia ao trabalhador em caso de desligamento da empresa e pode ser utilizado para o ¬ nanciamento da casa própria. Já a homologação do contrato de trabalho, que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), possui a ¬ nalidade de auxiliar o vigilante na análise do pagamento das verbas rescisórias, como as férias, o 13º salário, evitando que a empresa pague menos ou parcele o pagamento, além de impedir que vigilantes doentes e as trabalhadoras grávidas sejam demitidas. A presença do ente sindical no momento da homologação é importante porque o sindicato ajudou a formular a Convenção Coletiva de Trabalho, conhece bem as regras e tem total interesse que o trabalhador receba corretamente seus direitos. "A homologação fora do sindicato só é interessante para empresas mal intencionadas, que tem a intenção de lesar o vigilante", explicam os diretores do Sindicato.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri

Tomadora de serviços pode ajuizar ação para quitar salários atrasados de terceirizados

Para a 7ª Turma, ela é legítima para ajuizar a ação por ser a beneficiária do serviço prestado.

16/03/20 - A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho julgou válida a ação de consignação em pagamento ajuizada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren/RJ) visando ao pagamento de salários e outras parcelas atrasadas devidas a vigilantes terceirizados. Para a Turma, a falta de relação jurídica direta entre o tomador de serviços e os trabalhadores não impede a propositura da ação.

Desorganização administrativa

A ação foi proposta em novembro de 2011 contra a Vigmax Vigilância e Segurança Ltda., contratada em novembro de 2008 por meio de licitação. Um ano e meio depois, segundo o Coren, a empresa começou a dar sinais de desorganização administrativa e instabilidade financeira, atrasando o pagamento de seus empregados. Segundo o conselho, mesmo com a oportunidade de regularizar a situação, a empresa nada fez, o que o levou a rescindir o contrato e a propor ação para pagar judicialmente os débitos trabalhistas.

Depósito

Pela proposta, o crédito retido poderia ser abatido proporcionalmente das eventuais parcelas recebidas pelos empregados em ações individuais. A entidade pretendia, com o depósito, desonerar-se de eventual responsabilidade subsidiária decorrente de contrato de natureza civil celebrado com a prestadora de serviço. A consignação é prevista no artigo 335 do Código Civil.

Relação jurídica

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) manteve a extinção da ação declarada pelo juízo de primeiro grau, por entender que a tomadora dos serviços não mantinha relação jurídica contratual com os empregados da prestadora e, portanto, não haveria interesse jurídico nem legitimidade do conselho. Segundo o TRT, trata-se de mera responsabilidade subsidiária, que deverá ser reconhecida em juízo. "Devedor e interessado é o real empregador, a Vigmax", concluiu.

Legitimidade

O relator do recurso de revista, ministro Cláudio Brandão, observou que há responsabilidade do Conselho de Enfermagem em relação ao contrato de terceirização porque ele é o beneficiário do trabalho prestado pelos terceirizados. Disse ainda que, no caso, mesmo não havendo relação jurídica direta entre o Coren e os vigilantes, a entidade tem legitimidade para propor a ação de consignação e pagamento.

"Surreal"

Na sessão de julgamento, o ministro Vieira de Mello Filho qualificou a recusa da ação pelo TRT como "surreal", diante da intenção do tomador de serviço de saldar as obrigações mantidas com os trabalhadores envolvidos. Ele criticou ainda o grau excessivo de formalismo diante de situações jurídicas incomuns.

A decisão foi unânime. O processo deverá retornar à Vara do Trabalho para novo julgamento.

Processo: RR-531-61.2012.5.01.0051

Comissão do Congresso ignora coronavírus e aprova relatório da MP 905 da carteira verde e amarela

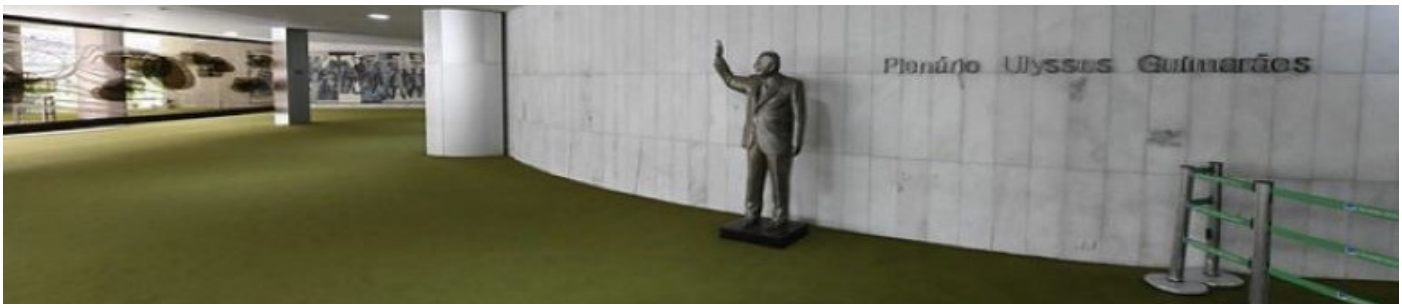

A Comissão mista do Congresso Nacional, que analisava a Medida Provisória (MP) 905, do contrato de trabalho "verde e amarelo", aprovou na tarde desta terça-feira (17) o relatório do deputado Christino Aureo (PP-RJ), que agora segue para o plenário da Câmara e do Senado.

Foi a única comissão que funcionou, aumentando a "flexibilização" trabalhista em um momento de apelo por mais proteção social devido à crise do coronavírus (Codiv 19). A oposição tentou, sem sucesso, suspender a tramitação.

Havia dois apelos à comissão mista. Um foi encaminhado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que usou a crise do coronavírus para pedir aprovação de uma infinidade de matérias, incluindo a MP 905. O outro pedido foi das centrais sindicais, que querem a suspensão de votações importantes, enquanto durar a situação emergencial causada pela doença. Guedes foi atendido.

"Enquanto o povo brasileiro está sofrendo com o descaso do governo em relação ao avanço do coronavírus no Brasil, a bancada governista trai os trabalhadores, aprovando o relatório da MP 905 que retira ainda mais direitos básicos e destrói a dignidade de quem está desempregado e à procura de emprego", disse Jeferson Meira, o Jefão, secretário de Relações do Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Dirigentes das centrais estão, inclusive, reunidos nesta tarde com o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), para entregar um documento e discutir medidas contra a crise, no sentido contrário ao do governo, com mais investimentos e proteção social.

"A crise de uma pandemia expõe a fragilidade das medidas neoliberais adotadas pelo Brasil, com privatização dos serviços públicos, desregulamentação do trabalho e exclusão do Estado como garantidor dos direitos sociais. O plano apresentado pelo governo de Jair Bolsonaro, por intermédio do ministro da Economia, Paulo Guedes, vai na contramão das medidas adotadas pelos países mais afetados pelo coronavírus para combater a pandemia e proteger as economias locais", afirma o documento.

O acesso à reunião foi restrito, de acordo com a Agência Senado. O presidente da comissão, senador Sérgio Petecão (PSD-AC), limitou a entrada aos parlamentares, com apenas um assessor cada. Além disso, foram autorizados um consultor, servidores da secretaria do colegiado, um servidor operacional, um taquígrafo, um do serviço de áudio e mais um da TV Senado.

A MP 905 trata originalmente do acesso ao primeiro emprego de jovens de 18 a 29 anos, com redução de direitos como "estímulo" ao empregador. O relator ampliou a medida para trabalhadores acima de 55 anos e tornou a opcional a até então obrigatória contribuição previdenciária para quem recebe seguro-desemprego, entre outras mudanças. A votação do relatório de Aureo teve alguns adiamentos.

Fonte: CUT-RS com Rede Brasil Atual e Contraf-CUT

Coronavírus: CUT e centrais vão exigir medidas de proteção ao emprego e à renda

Para sindicalistas, possível paralisia total da economia não pode penalizar trabalhadores: "é hora da participação do Estado para garantir manutenção de empregos"

A CUT e demais centrais sindicais se unem para exigir do governo de Jair Bolsonaro e do Congresso Nacional, medidas que protejam os trabalhadores e parem de ignorar o avanço da pandemia do coronavírus (Covid-19), que já matou mais de 6.470 pessoas em 146 países.

Além dos danos à saúde, tem os danos à economia, mas o ministro da Economia, Paulo Guedes, insiste em pressionar o Congresso Nacional para acelerar a tramitação de pautas como a reforma Administrativa e a Medida Provisória (MP) 905. As duas medidas são devastadoras para trabalhadores e trabalhadoras, da iniciativa privada e do setor público, que perderão mais direitos.

Para as centrais, que se reuniram nesta segunda-feira (16), na sede do Dieese, em São Paulo, é necessário que haja um suporte aos trabalhadores neste momento, não somente no que diz respeito à prevenção e cuidados com a saúde, mas também para garantir a manutenção de seus empregos e renda, em caso de ser decretado isolamento total no País. Consenso entre os presidentes das centrais, não se pode deixar que um eventual colapso na economia recaia sobre o bolso dos trabalhadores.

Sérgio Nobre, presidente da CUT, afirma que "a situação é grave e para enfrentá-la, possivelmente será preciso que pessoas fiquem em casa. E durante esse tempo, longe do trabalho, elas têm de sobreviver e esse custo não pode ser colocado nos trabalhadores".

Propostas das centrais

As centrais elaboraram um documento que será entregue ao Congresso Nacional, nesta terça-feira (17), contendo propostas que orientam trabalhadores e empresas a enfrentarem a pandemia.

As propostas incluem estabilidade a todos os trabalhadores e trabalhadoras durante

o período da crise, ampliação do seguro-desemprego, suspensão de atividades onde houver confirmação de casos e jornadas alternativas para evitar aglomerações.

As centrais também vão exigir medidas econômicas como a suspensão do pagamento da dívida pública pelo governo Federal, a suspensão da Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos públicos, que congelou investimentos em áreas como saúde e educação por 20 anos, para que mais recursos sejam investidos na saúde.

As centrais reivindicam, ainda, a suspensão da Lei de Responsabilidade Fiscal, para dar mais condições para prefeitos e governadores também investirem na luta contra a pandemia.

A estabilidade no emprego é ponto central da proposta, para que o trabalhador fique seguro economicamente durante o período.

Tem que ter estabilidade. É crucial. Já temos 13 milhões de desempregados e quando acabar tudo isso teremos quantos? 50 milhões?- Sérgio Nobre

O presidente da CUT afirma que o Estado e as empresas vão ter que contribuir para que a economia não entre em colapso. "A gente não espera que a economia chegue a parar no patamar de paralisa total. Será trágico, mas temos que nos preparar, porque se não cuidarmos, vai chegar", diz Sérgio.

Nunca antes na história

O Brasil tem um agravante na questão da disseminação. As próximas estações – outono e inverno – naturalmente oferecem condições maiores para o desenvolvimento de doenças respiratórias e para a disseminação do vírus. Os dirigentes temem que os efeitos da pandemia sejam ainda piores que em outros países.

De acordo com o técnico do Dieese, o economista Clemente Ganz Lúcio, o Brasil está no caminho de enfrentar uma situação sem precedentes. A pandemia do coronavírus está paralisando gradativamente economias de vários países ao redor do mundo e no Brasil não será diferente.

"Medidas têm que ser pensadas para evitar que o problema cresça. O Brasil pode parar e se parar, terá de ser de forma organizada para minimizar os efeitos. Depois, teremos que ter também solução para sair da crise", diz Clemente.

Ele explica que o que se deixa de produzir hoje, não se repõe no futuro. "O PIB que se perde hoje, que é a soma de toda a produção e riqueza, não se repõe no mês que vem. Como vivemos sem produção?", questiona.

Clemente considera que as soluções têm que ser pensadas também a longo prazo por causa da forma como o governo enfrenta crises. "O governo não consegue resolver a crise que se iniciou em 2016, portanto, se continuarmos com essa mesma dinâmica, ficaremos em situação ainda mais complicada", afirma Clemente.

Outros países enfrentam o avanço da pandemia. Já no Brasil...

Para impedir o avanço do vírus, na Europa, países como Espanha, França, Alemanha, Polônia, Áustria, Portugal, entre outros, decretaram quarentena e determinaram restrições à circulação de pessoas, fechamento de lojas, e o governo fechou lojas, restaurantes, escolas e locais de grande circulação, além de liberar recursos para manter a renda dos trabalhadores, como é o caso da Alemanha e da Itália.

As centrais também criticaram a postura do presidente da República que saiu às ruas e cumprimentou manifestantes que protestavam contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal neste domingo (15) mesmo tendo sido orientado a ficar em isolamento.

Confira as propostas das Centrais

https://admin.cut.org.br/system/uploads/ck/Nota%20Centrais%20coronavirusvf.pdf.pdf

FONTE: RBA

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF